



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução 004/2024, de 08 de maio de 2024

Aprova a indicação de Servidor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para ocupar a função de Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Regional Central - CIR Central

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores de Saúde Regional Central, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e, considerando:

1 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 30, Inciso III: a Comissão Intergestores Regional – CIR, no âmbito regional, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo observar as diretrizes da CIB;

2 – A Resolução nº 001, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 29 de setembro de 2011, Art. 4º, Inciso VI que diz “a constituição da Comissão Intergestores Regional (CIR) como foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e o gestor(es) estadual(ais) ou seu(s) representante(s)”;

3 – A Resolução nº 045/2012 – CIB, de 28 de fevereiro de 2012, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás;

4 – A Resolução nº 070/2021 – CIB, de 20 de maio de 2021, que aprovou a estrutura, as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR, Art. 12, Inciso VI.

5 – As discussões e pactuação ocorrida na 3ª Reunião Ordinária da CIR Central realizada no dia 08 de Maio de 2024, às 08:30 horas, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado na Av. República do Líbano, nº 1.875, Ed. Vera Lúcia, 7º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de Maio de 2024, a indicação da Servidora Fátima Pettinari do Nascimento para ocupar a função de Secretário-Executivo da Comissão Intergestores Regional Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suely Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha
Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 12:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 10/06/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59994937** e o código CRC **F598BFB5**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-010 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010015580



SEI 59994937